



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ENGENHARIA, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA-PE

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item 11.11 (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

A empresa **PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP** apresentou comprovação de acervo técnico (CAT's) conforme solicitado no Edital do Certame, como segue:

11.11.5. - Atestado(s) Técnico (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro de pessoal do licitante, que comprove (m) a sua responsabilidade técnica de forma satisfatória, na execução de serviços compatíveis em características e complexidade ao objeto da licitação assim considerados:



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

11.11.5.1. Supervisão e/ou fiscalização de obras públicas (construção de quadras, escolas, unidades de saúde, unidades educacionais) ou similar;

11.11.5.2. Supervisão e/ou fiscalização de obras de infraestrutura urbana, contemplando serviços de pavimentação e drenagem ou similar.

CONCLUSÃO:

A empresa **PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP** está habilitada pois atendeu as exigências do Edital.

Aliança, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente

Armando Freitas
Sec. Adjunto de Obras
Mat.: 15008

ARMANDO FREITAS
Secretário Adjunto de Obras